



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PRESIDENTE: ZILDA DURÉ - DEM
RELATOR: RODRIGO FRÓES ACOSTA - PSD
MEMBRO: SÉRGIO LUIZ BACHA - PDT

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 19/19, de 12/11/19, que dispõe sobre a criação do Programa de Incentivo à prática de Futebol Feminino no âmbito do Município de Porto Murtinho MS.

MÉRITO: O presente projeto de lei está de acordo com a Legislação vigente e de aspecto Constitucional e legal.

CONCLUSÃO: A Comissão Permanente de Justiça e Redação Final é de parecer favorável que o presente projeto de lei seja aprovado.

RESULTADO DA VOTAÇÃO EM PLENÁRIO: Votos Favoráveis 03

Votos Contrários —

Data 06/04/2020

Votos dos Membros:

VEREADOR: [assinatura]

VEREADOR: [assinatura]

VEREADOR: [assinatura]

Câmara Municipal de Porto Murtinho-MS, 06 de Abril

de 2020.